

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2023, do Ensino Fundamental, da Escola Municipal José Tavares de Macedo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM/MANAUS)

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Manaus, 20 de julho de 2023.

TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus

ANEXOS

ENSINO FUNDAMENTAL

- **Período de Reforma:** até 19/04/2023
- **Jornada Pedagógica:** 20/04/2023
- **Início do Ano Escolar:** 20/04/2023
- **Planejamentos:** 24/04; 29/05; 03/07; 05/08; 11/09; 16/10; 25/11/2023
- **Início do Ano Letivo:** 25/04/2023
- **Recesso Escolar:** 12 a 26/01/2024
- **Sábados Letivos e Trabalhados:** 29/04; 06, 13, 20 e 27/05; 03, 10, 17 e 24/06; 01, 08, 15, 22 e 29/07; 05, 12, 19 e 26/08; 02, 09, 16, 23 e 30/09; 07, 14 e 21/10; 04, 11, 18 e 25/11; 02 e 16/12/2023 e 06/01/2024
- **Término do Ano Letivo:** 06/01/2024
- **Recuperação Final:** 08, 09 e 10/01/2024
- **Término do Ano Escolar:** 11/01/2024
- **Organização dos Bimestres:** 1º Bim: 25/04 a 23/06; 2ºBim: 24/06 a 23/08; 3º Bim: 24/08 a 27/10; 4º Bim: 30/10/2023 a 06/01/2024
- **Total de Dias/Horas Anuais:** 200 dias/800 horas

RESOLUÇÃO Nº 115/CME/2023
APROVADA EM 20.07.2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 377, de 18.12.1996, alterada pelas Leis nº 528, de 7.04.2000 e nº 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o processo n. 115/CME/2023, que trata da Reorganização do Calendário Escolar da Escola Municipal Carmen Guimarães Hagge;

CONSIDERANDO o Parecer n. 115/CME/2023 da lavra do Conselheiro Tiago Lima e Silva e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 20.07.2023.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2023, do Ensino Fundamental, Anos Iniciais (1º ao 5º ano), da Escola Municipal Carmem Guimarães Hagge.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM/MANAUS).

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Manaus, 20 de julho de 2023.

TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus

ANEXOS

ENSINO FUNDAMENTAL

- **Período da Reforma em 2023:** Até 15.05.2023
- **Início do Ano Escolar:** 16.05.2023
- **Jornada Pedagógica:** 16.05.2023
- **Início do Ano Letivo:** 18.05.2023
- **Recesso Escolar:** 23.06 a 02.07.2023 e 14 a 18.02.2024 (15 dias)
- **Planejamento Escolar:** 17.05; 22.06; 05.08; 11.09; 16.10; 25.11.2023 e 06.01.2024
- **Sábados Letivos e Trabalhados:** 20 e 27.05; 03, 10 e 17.06; 08, 15, 22 e 29.07; 05, 12, 19 e 26.08; 02, 09, 16, 23 e 30.09; 07, 14 e 21.10; 04,11, 18 e 25.11; 02 e 16.12.2023 e 06, 13, 20 e 27.01.2024; 03 e 10.02.2024 (33 sábados letivos, sendo 03 sábados de planejamento Escolar e 01 sábado de recuperação final).
- **Término do Ano Letivo:** 08.02.2024
- **Término do Ano Escolar:** 13.02.2024
- **Recuperação Final - 1º ao 5º ano:** 09, 10 e 12.02.2024
- **Total de Dias/Horas Anuais (1º ao 5º ano):** 1º bimestre (50 dias/200 horas); 2º bimestre (50 dias/200 horas); 3º bimestre (50 dias/200 horas) e 4º bimestre (50 dias/200 horas) computando 200 dias letivos e 800 horas.

RESOLUÇÃO Nº 117/CME/2023
APROVADA EM 20.07.2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 377, de 18.12.1996, alterada pelas Leis nº 528, de 7.04.2000 e nº 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o processo nº 117/CME/2023, que trata da Reorganização do Calendário Escolar da Escola Municipal Prof.ª Zenaira Bentes Pastor;

CONSIDERANDO o Parecer nº 117/CME/2023 da lavra do Conselheiro Tiago Lima e Silva e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 20.07.2023,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2023, do Ensino Fundamental, da Escola Municipal Prof.ª Zenaira Bentes Pastor.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM/MANAUS).

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Manaus, 20 de julho de 2023.

TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus

ANEXOS

ENSINO FUNDAMENTAL

- **Período da Reforma:** até 29/03/2023;
- **Início do Ano Escolar:** 30/03/2023;
- **Jornada Pedagógica:** 30/03/2023;
- **Início do Ano Letivo:** 03/04/2023;
- **Recesso Escolar:** 23/06 a 02/07/2023 e 05 a 11/01/2024 (15 dias);
- **Planejamento:** 31/03; 13/05; 17/06; 31/07; 04/09; 04/10 e 11/11/2023;
- **Sábados Letivos e Trabalhados:** 15 e 29/04; 06,13, 20 e 27/05; 03,10 e 17/06; 08, 15, 22 e 29/07; 05,12, 19 e 26/08; 02, 09, 16, 23 e 30/09; 07, 14 e 21/10; 04, 11, 18 e 25/11; 02 e 16/12/2023.
- **Feriados:** 07 e 21/04; 01/05; 08/06; 05 e 07/09; 12, 15, 24 e 28/10; 02, 15 e 20/11; 08, 25/12/2023 e 01/01/2024.
- **Organização Bimestral:**
- **1º Bimestre:** 03/04 a 06/06/2023 – 50 dias letivos/100 horas
- **2º Bimestre:** 07/06 a 16/08/2023 – 50 dias letivos/100 horas

- 3º Bimestre: 17/08 a 19/10/2023 – 50 dias letivos/100 horas
- 4º Bimestre: 20/10 a 28/12/2023 – 50 dias letivos/100 horas
- Término do Ano Letivo: 28/12/2023;
- Recuperação Final: 29/12/2023 a 02 e 03/01/2024
- Conselho de Classe: 04/01/2024
- Término do Ano Escolar: 04/01/2024;
- Total de Dias/Horas Anuais: 200 dias letivas/ 800 horas.

RESOLUÇÃO Nº 124/CME/2023
APROVADA EM 20.07.2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 377, de 18.12.1996, alterada pelas Leis nº 528, de 7.04.2000 e nº 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o processo n. 124/CME/2023, que trata da Reorganização do Calendário Escolar da Escola Municipal Prof.ª Edinir Telles Guimarães;

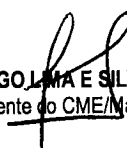
CONSIDERANDO o Parecer n. 124/CME/2023 da lavra do Conselheiro Tiago Lima e Silva e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 20.07.2023.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2023, do Ensino Fundamental, Anos Finais (6º ao 9º ano) e da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) 1º e 2º segmentos, da Escola Municipal Prof.ª Edinir Telles Guimarães.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM/MANAUS).

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, em Manaus, 20 de julho de 2023.


TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus

ANEXOS

ENSINO FUNDAMENTAL

- Período da Reforma em 2023: Até 06.03.2023
- Início do Ano Escolar: 07.03.2023
- Jornada Pedagógica: 07.03.2023
- Início do Ano Letivo: 09.03.2023
- Recesso Escolar: 23.06 a 02.07 e 27 a 31.12.2023 (15 dias)
- Planejamento Escolar: 08.03; 15.04; 13.06; 17.07; 01.08; 09.09; 16.10 e 27.11.2023 (8 dias)
- Sábados Letivos: 25.03; 01.15 e 29.04; 06.13, 20 e 27.05; 03.10 e 17.06; 08, 15, 22 e 29.07; 05 e 19.08; 09, 16 e 23.09; 07.10 e 04.11.2023
- Recuperação Final: 20, 21 e 22.12.2023
- Término do Ano Letivo: 19.12.2023
- Conselho de Classe: 26.12.2023
- Término do Ano Escolar: 26.12.2023
- Total de Dias/Horas Anuais – Anos finais: 1º bimestre (50 dias/200 horas); 2º bimestre (50 dias/200 horas); 3º bimestre (50 dias/200 horas) e 4º bimestre (50 dias/200 horas) = **200 dias/800 horas.**

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

- Período da Reforma em 2023: Até 06.03.2023
- Início do Ano Escolar: 07.03.2023
- Jornada Pedagógica: 07.03.2023
- Início do Ano Letivo: 09.03 e 31.07.2023
- Recesso Escolar: 23.06 a 02.07 e 27 a 31.12.2023 (15 dias)
- Planejamento Escolar: 08.03; 13.05; 27.07 e 02.10.2023 (4 dias)

- Sábados Letivos: 25.03; 01.15 e 29.04; 06.13, 20 e 27.05; 03.10 e 17.06; 08, 15, 22 e 29.07; 05 e 19.08; 09, 16 e 23.09; 07.10 e 04.11.2023
- Recuperação Final: 24 e 25.07 e 21 e 22.12.2023
- Término do Ano Letivo: 22.07 e 20.12.2023
- Conselho de Classe: 26.07 e 26.12.2023
- Término da Etapa - EJA: 27.07 e 26.12.2023
- Total de Dias/Horas Anuais: 1º semestre (100 dias/400 horas) e 2º semestre (100 dias/400 horas) = **200 dias/800 horas.**

RESOLUÇÃO Nº 126/CME/2023
APROVADA EM 20.07.2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 377, de 18.12.1996, alterada pelas Leis nº 528, de 7.04.2000 e nº 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o processo n. 126/CME/2023, que trata da Reorganização do Calendário Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Balbina Mestrinho;

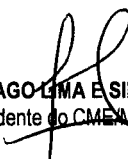
CONSIDERANDO o Parecer n. 126/CME/2023 da lavra do Conselheiro Tiago Lima e Silva e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 20.07.2023.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2023, da Educação Infantil (Pré-Escola), do Centro Municipal de Educação Infantil Balbina Mestrinho.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM/MANAUS).

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, em Manaus, 20 de julho de 2023.


TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus

ANEXOS

EDUCAÇÃO INFANTIL

- Período da Reforma em 2023: 14.03 a 07.05.2023
- Início do Ano Escolar: 01.02.2023
- Jornada Pedagógica: 01 e 02.02.2023
- Início do Ano Letivo e Dia da Solidariedade e da Paz: 06.02.2023
- Recesso de Carnaval: 20 a 22.02.2023
- Reinício do Ano Letivo: 08.05.2023
- Planejamento Escolar: 03.02; 13.05; 17.06; 22.07; 02.09; 11.10 e 21.11. 2023 (Dias não Letivos)
- Recesso Escolar: 31.07 a 06.08.2023 e 05 a 12.01.2024 (15 dias)
- Sábados Letivos e Trabalhados: 13, 20 e 27.05; 03, 10, 17 e 24.06; 01, 08, 15, 22 e 29.07; 12, 19 e 26.08; 02, 09, 16, 23 e 30.09; 07, 14 e 21.10; 04, 11, 18 e 25.11; 02 e 16.12.2023.
- Festival Olímpico: 18 a 31.05.2023 (Dias Letivos)
- Preenchimento de Relatório do Desenvolvimento Integral da Criança: 29.06; 26.09.2023 e 03.01.2024 (Dias não Letivos)
- Feriados: 21.02; 01.05; 08.06; 05 e 07.09; 12, 15, 24 e 28.10; 02, 15 e 20.11; 08 e 25.12.2023 e 01.01.2024.
- Término do Ano Letivo: 02.01.2024
- Término do Ano Escolar: 04.01.2024
- Total de Dias/Horas Anuais: 1º Trimestre (65 dias/260 horas); 2º Trimestre (65 dias/260 horas); 3º Trimestre (70 dias/280 horas) = **200 dias/800horas.**